



PORTARIA Nº. 020/2012

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria 005/2012-PROEG, de 10 de janeiro de 2012, que resolveu jubilar os discentes por não apresentarem defesa.

CONSIDERANDO que o discente integralizou o curso, faltando somente a colação de grau;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, para fins de colação de grau, o discente abaixo citado:

Matrícula	Nome	Curso
20320110	Elane de Araujo Diniz Pereira	FG04 – Zootecnia

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

Edijane Paredes Garcia
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício